

Bolsa de Iniciação Científica (BIC)

Encontra-se aberto concurso, de 4 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2019, para apresentação de candidaturas a **uma Bolsa de Iniciação Científica** na área da Silvicultura, para apoio à investigação de campo e laboratorial, pelo período de **3 meses**, eventualmente renovável até a duração máxima de 9 meses, no âmbito de trabalhos de investigação sobre o tema “Manutenção e monitorização de soutos demonstração (SD) com castanheiros híbridos resistentes”

Os trabalhos serão realizados na Escola Superior Agrária do Instituto Politécnico de Bragança, e nos soutos demonstração instalados em Salgueiros – Vinhais e Parada – Bragança, com início previsto para 1 de março 2019.

A atribuição da bolsa tem por base o Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Politécnico de Bragança e o Estatuto de Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pelo Lei nº 40/2004 de 18 de agosto de 2004.

Os candidatos deverão possuir carta de condução e frequentar formação superior na área do Ambiente e Recursos Florestais ou afins. Dá-se preferência aos candidatos que frequentem o Mestrado de Gestão de Recursos Florestais e que simultaneamente desenvolvam a dissertação no tema com experiência de trabalho de campo.

Os critérios de avaliação das candidaturas serão:

- a) Classificação final das Habilitações Académicas, qualidade do CV e sua adequação para as funções em causa (50%);
- b) Frequência do mestrado GRF (20%).
- c) Desenvolvimento da dissertação no tema (30%)

Nos casos em que se considere necessário, poderá ocorrer entrevista aos 5 candidatos melhor classificados.

Documentos de Candidatura:

- *Curriculum vitae* detalhado do candidato.
- Comprovativos dos elementos mencionados no *curriculum vitae*
- Carta de motivação e objectivos profissionais do candidato.

O Júri responsável pela Seleção será constituído por Maria do Sameiro Patrício, como Presidente, Ermelinda Pereira e Luís Nunes, como vogais.

Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €385,00, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País para Bolsa de Iniciação Científica (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). Ao bolseiro será pago o Seguro de Acidentes Pessoais e o Seguro Social Voluntário (SSV) nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação, sendo, no entanto, da responsabilidade do bolseiro a adesão ao SSV. O pagamento da bolsa será efetuado por transferência bancária.

O resultado do processo de selecção será divulgado através de afixação em local público e notificação dos candidatos por email.

As candidaturas deverão ser entregues através do e-mail sampat@ipb.pt, ou pessoalmente na secretaria da Escola Superior Agrária, durante o período de expediente, entre as 9h e as 12h30m ou entre as 14h e as 17h30m, ou remetidas por correio para:

A/C Prof. Dr^a Maria do Sameiro Patrício
Escola Superior Agrária de Bragança
Campus de Santa Apolónia,
5300-253 Bragança